



SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 3, DE 2018

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF) nº5, de 2018, que Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor JOÃO ANDRÉ PINTO DIAS LIMA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República de El Salvador.

PRESIDENTE EVENTUAL: Senador Jorge Viana

RELATOR: Senador Cristovam Buarque

RELATOR ADHOC: Senador Antonio Anastasia

08 de Março de 2018

RELATÓRIO N° , DE 2018

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem nº 5, de 2018 (Mensagem nº 5, de 2018, na origem), da Presidência da República, que submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor JOÃO ANDRÉ PINTO DIAS LIMA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República de El Salvador.

 SF/18387.91283-48

Relator: Senador CRISTOVAM BUARQUE

Cuida-se de indicação que o Presidente da República faz do Senhor JOÃO ANDRÉ PINTO DIAS LIMA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República de El Salvador.

Conforme o art. 52, inciso IV, da CF, é competência privativa do Senado Federal apreciar previamente, e deliberar por voto secreto, a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente.

Pelo disposto no art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal, o Ministério das Relações Exteriores encaminhou o currículo do diplomata.

O Senhor JOÃO ANDRÉ PINTO DIAS LIMA, filho de Sebastião Eulálio de Oliveira Lima e Isis Pinto Dias Lima, nasceu em 29 de janeiro de 1957, em Porto Alegre/RS.

Bacharelou-se em Direito pela Universidade de Brasília (UnB) no ano de 1981. No Instituto Rio Branco, frequentou o Curso de Preparação para a Carreira Diplomática no ano seguinte; o Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas em 1991; e o Curso de Altos Estudos em 2007, ocasião em que apresentou a tese “O UNIDROIT e os Esforços Internacionais de Harmonização do Direito Privado. A Participação do Brasil”. Publicou a obra “A Harmonização do Direito Privado”, pela Fundação Alexandre de Gusmão (FUNAG), Brasília.

O diplomata indicado tornou-se Terceiro-Secretário em 1983 e Segundo-Secretário em 1987. Por merecimento, chegou ao posto de Primeiro-Secretário em 1994, Conselheiro em 2002, Ministro de Segunda Classe em 2007 e Ministro de Primeira Classe em 2014.

Entre as funções por ele ocupadas, podem ser destacadas as seguintes: Primeiro-Secretário na Embaixada em Lisboa (1994-1998) e na Embaixada em Ottawa (1998-2001); Conselheiro na Embaixada em Roma (2003-2007); Conselheiro e Ministro de Segunda Classe na Embaixada em La Paz (2007-2008); Ministro de Segunda Classe, Cônsul-Geral Adjunto no Consulado-Geral em Chicago (2008-2013); e Embaixador na Embaixada do Brasil em Abuja desde 2013.

Em observância às normas do Regimento Interno do Senado Federal, a mensagem presidencial veio acompanhada de sumário executivo elaborado pelo Ministério das Relações Exteriores sobre a República de El Salvador. Constam informações acerca das relações bilaterais com o Brasil, inclusive com cronologia e menção a tratados celebrados, dados básicos desse país, suas políticas interna e externa, e economia.

Localizado no chamado Triângulo Norte da América Central, assim como Guatemala e Honduras, o país encontra-se em região caracterizada por baixas taxas de desenvolvimento humano, alta incidência do crime organizado e do narcotráfico e elevada emigração. Apesar de quadro de normalidade institucional, desde a restauração da democracia no ano de 1992, sua história recente, entre os anos de 1980 e 1992, foi marcada pela guerra civil. Tem-se verificado alternância de poder entre os dois principais partidos, a ARENA, de direita, e a FMLN, de esquerda.



A política externa salvadorenha tradicionalmente se volta para os Estados Unidos da América e a América Central, mas se tem verificado aproximações com Europa, Brasil, China, Índia, Rússia, entre outros.

As relações tradicionalmente amistosas e construtivas entre Brasil e El Salvador ganharam densidade no início do século XXI, no contexto de aproximação do Brasil com a América Central. Ademais, aquele país tornou-se o maior beneficiário da cooperação técnica brasileira na América Central. Hoje o programa bilateral conta com quatro projetos em execução e cinco em fase de assinatura, em setores considerados estratégicos pelo seu governo, como desenvolvimento social, agricultura e saúde.

No que tange especificamente às relações comerciais bilaterais, com balança favorável para o Brasil, pode-se dizer que atingiram seu auge no ano de 2008, com registro de US\$ 252,83 milhões.

Houve perda de dinamismo, em razão sobretudo da retração das exportações brasileiras de produtos básicos e das importações brasileiras de resíduos de alumínio, camisetas de malha e condensadores elétricos. Assim, as exportações brasileiras registraram US\$ 87,6 milhões em 2016, redução de 17,55% em relação ao ano anterior. Nas importações, houve decréscimo de 17% em relação a 2015, com registro de US\$ 5,9 milhões.

Na pauta de exportação brasileira, tem se destacado chassis, com motor, para automóveis (7,8%); carroçarias para automóveis (6,8%); polímeros de propileno (5,9%); polímeros de etileno (5,4%) e café solúvel (4,4%). Já os principais produtos salvadorenhos importados pelo Brasil foram resíduos de alumínio (23,1%); preparações e conservas de peixes (18,2%); peixes congelados (16,8%); camisetas de malha (13,3%) e bermudas e shorts de malha (9,0%).

Sobre financiamentos e investimentos brasileiros em El Salvador, o Itamaraty dá notícia de que o Banco Nacional de Desenvolvimento Social financia três operações comerciais naquele país (US\$ 178,3 milhões): vendas de aeronaves da Embraer (US\$ 168,1 milhões), de caldeira a vapor (US\$ 10,2 milhões) e de 37 ônibus da Marcopolo, em operação que poderá chegar a 200



unidades (US\$ 55 milhões). Além disso, as empresas Queiroz Galvão e Andritz Hydro Inepar concluíram, em 2016, as obras de expansão da hidrelétrica 5 de Noviembre, que teve sua qualidade técnica amplamente reconhecida pelas autoridades do país.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator





Resultado de Votação Secreta

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Indicação de chefes de missão diplomática
MSF 5/2018 - João L El Salvador

Início da votação: 08/03/2018 08:54:07

Fim da votação: 08/03/2018 10:50:08

TITULARES		SUPLENTES	
PMDB		PMDB	
EDISON LOBÃO		1. RENAN CALHEIROS	
JOÃO ALBERTO SOUZA		2. VALDIR RAUPP	votou
ROBERTO REQUIÃO	votou	3. HÉLIO JOSÉ	votou
ROMERO JUCÁ		4. MARTA SUPLICY	
FERNANDO BEZERRA COELHO	votou		
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT,		Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT,	
GLEISI HOFFMANN		1. FÁTIMA BEZERRA	votou
ACIR GURGACZ		2. JOSÉ PIMENTEL	votou
JORGE VIANA	votou	3. PAULO PAIM	votou
LINDBERGH FARIA		4. HUMBERTO COSTA	
Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)		Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)	
ANTONIO ANASTASIA	votou	1. CÁSSIO CUNHA LIMA	
PAULO BAUER		2. RONALDO CAIADO	votou
RICARDO FERRAÇO		3. FLEXA RIBEIRO	
JOSÉ AGRIPINO		4. TASSO JEREISSATI	
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)		Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
LASIER MARTINS	votou	1. JOSÉ MEDEIROS	
ANA AMÉLIA		2. GLADSON CAMELI	
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB,		Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB,	
CRISTOVAM BUARQUE		1. VANESSA GRAZZIOTIN	
VAGO		2. RANDOLFE RODRIGUES	
Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)		Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)	
FERNANDO COLLOR		1. WELLINGTON FAGUNDES	
PEDRO CHAVES	votou	2. ARMANDO MONTEIRO	

Votação:TOTAL 12 SIM 12 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0

Senador Jorge Viana
Presidente

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA,
PLENÁRIO Nº 7, EM 08/03/2018

DECISÃO DA COMISSÃO

(MSF 5/2018)

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, É APROVADO O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA COMISSÃO, APÓS ARGUIÇÃO PÚBLICA, EM ESCRUTÍNIO SECRETO, QUE CONCLUI PELA ESCOLHA DO NOME DO SENHOR JOÃO ANDRÉ PINTO DIAS LIMA, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL NA REPÚBLICA DE EL SALVADOR, COM 12 VOTOS FAVORÁVEIS, 0 VOTOS CONTRÁRIOS E 0 ABSTENÇÕES.

08 de Março de 2018

Senador JORGE VIANA

Vice-Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional